



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal Comum n.º 8/2022

Ata n.º 2 Métodos de seleção

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 29 de setembro de 2022.

Considerando que este procedimento foi publicado em Diário da República em 14/10/2022 e na Bolsa de Emprego Público em 21/10/2022, após a entrada em vigor da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e o Júri do Procedimento ter definido os métodos de seleção, em 30 de setembro de 2022, com base na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, toma-se necessário proceder à seguinte retificação:

1. O método obrigatório, Avaliação Psicológica passa a ser unicamente avaliado através da menção classificativa de Apto e Não Apto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não sendo ponderado para a valoração final;
2. O método de Entrevista de Avaliação de Competência (EAC), que fora definido na ata n.º 1 – Definição de Métodos, de 30 de setembro como método obrigatório passa a considerar-se método facultativo conforme previsto no n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo e diploma legal, com uma valoração final de 30%, mantendo-se o demais previsto quanto a este método no ponto 2.4 da mencionada ata.
3. Deixa de constituir método de avaliação a Entrevista Profissional de Seleção nos termos e ao abrigo do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
4. Assim, a classificação final dos métodos de seleção utilizados resulta da aplicação da seguinte fórmula:
$$CF \text{ (classificação final)} = (70\% \times PCP) + (30\% \times EAC) \text{ ou } CF \text{ (classificação final)} = (70\% \times AC) + (30\% \times EAC),$$
 aos candidatos que se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 36.º, da LTFP

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Nuno Filipe Negrão Henriques Pereira, Técnico Superior